



Secretaria Municipal de Assistência Social,
Desenvolvimento Econômico e Segurança Alimentar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 17.894.042/0001-16

TERMO ADITIVO Nº 1106.4/2021 – 5º ADITIVO

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SE
CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE
DUQUE BACELAR E DO OUTRO A EMPRESA VALMIR ALVES
DA CRUZ NETO EIRELI.**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ: 17.894.042/0001-16, sediada à Ave. Coronel Rosalino s/n, Centro, Duque Bacelar - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr.^a Gilmara Kilma da Silva Miranda, CPF nº 841.838.453-00, residente na Fazenda Ana Maria, s/n, Povoado, Zona Rural de Duque Bacelar- MA, Secretário Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-11, sediado(a) na Avenida Ininga, nº 1425, Bairro Centro, Teresina-PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) VALMIR ALVES DA CRUZ NETO, portador(a) do CPF nº 02565084374.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 1106.4/2021, Prestação de serviços de locação de veículos do dia 11 de junho de 2021, mantendo o primeiro termo aditivo de acréscimo de valor, totalizando R\$ 81.170,40 (oitenta e um mil, cento e setenta reais e quarenta centavos) que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06/06/2025 a 06/06/2026, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.

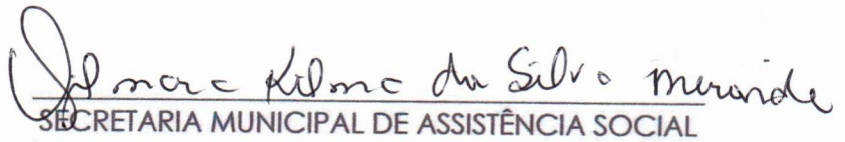
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

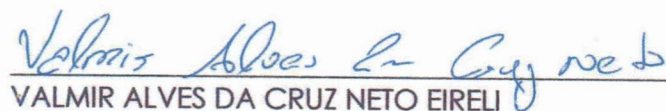
E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (MA), 06 de junho de 2025

CONTRATANTE:


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA:


VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____



Identificador: 1349-b26920f3adce25ed49c705156d8e71d4c57a4f01

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1106.3/2021

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1106.3/2021**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-11; OBJETO: Serviço de locação de veículos, destinado à Secretaria Municipal de Educação de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem por objeto, alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 1106.3/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06/06/2025 a 06/06/2026, nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Valmir Alves da Cruz Neto, portador(a) do CPF nº 02565084374, pela CONTRATADA e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91, Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE. Duque Bacelar/MA, 06 de junho de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

Identificador: 1349-5937f8e779f8fd49337a37a6cd9b312d02776fbd

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1106.4/2021

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1106.4/2021**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-11; OBJETO: Serviço de locação de veículos, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem por objeto, alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 1106.4/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06/06/2025 a 06/06/2026, nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Valmir Alves da Cruz Neto, portador(a) do CPF nº 025.650.843-74, pela CONTRATADA e a Sr.ª Secretária Municipal de Assistência Social, CPF nº 841.838.453-00, Secretária Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE. Duque Bacelar/MA, 06 de junho de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

Identificador: 1349-54299f47493e8ff213da07d2adf39cbd7ddb509f

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1106.5/2021

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1106.5/2021**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-11; OBJETO: Serviço de locação de veículos, destinados à Secretaria Municipal de Administração de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem por objeto, alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 1106.5/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06/06/2025 a 06/06/2026, nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Valmir Alves da Cruz Neto, portador(a) do CPF nº 02565084374, pela CONTRATADA e a Sr.ª Gabriela de Almeida Furtado, CPF nº 056.754.243-26, Secretária Municipal de Administração pela CONTRATANTE. Duque Bacelar/MA, 06 de junho de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

Identificador: 1349-c02e09820c38076a18f0640b076d3ff0f64aefbb

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº
007/2025**

Processo nº 084/2025. Objeto: Registro de Preços para Registro de Preços para futura e eventual execução de obras ou serviços de engenharia para estradas vicinais de Interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, oriunda da Concorrência Eletrônica nº 007/2025. O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR, com fundamento no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, à empresa beneficiária, CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA / CNPJ: 55.520.186/0001-00, Logradouro: Rua Joaquim Pedreira, Nº 260, Sala 8, Bairro Parque Piaui II na Cidade de Timon – MA. Valor total em R\$ 3.592.499,99 (três milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais, noventa e nove centavos). Duque Bacelar/MA, 22 de maio de 2025.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
Leojaime dos Santos Oliveira
CPF nº 051.902.843-01